



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº CPBS-05/2026
UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
Faculdade de Economia e Gestão / Católica Porto Business School
Ano letivo 2026/2027

Regime Geral

1º Ciclo - Licenciaturas
(Economia e Gestão)

Ao abrigo do Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa ([Despacho NR/R/0208/2023](#)), as regras aplicáveis aos candidatos pelo Regime Geral de acesso às Licenciaturas da Faculdade de Economia e Gestão/Católica Porto Business School (FEG/CPBS), são as que a seguir se definem.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se, a este concurso, os interessados que cumulativamente:

- a) Sejam **titulares de um curso do ensino secundário português**, ou de habilitação legalmente equivalente;
- b) Tenham realizado um dos conjuntos de exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso abaixo indicadas, realizadas em 2026, 2025, 2024, 2023 ou 2022, com uma nota igual ou superior a 95 pontos (numa escala de 0 a 200):

- (19) Matemática A + (04) Economia OU
- (19) Matemática A + (18) Português OU
- (19) Matemática A + (13) Inglês OU
- (19) Matemática A + (07) Física e Química OU
- (19) Matemática A + (09) Geografia OU
- (19) Matemática A + (11) História

Para os **estudantes titulares de cursos secundários não portugueses, que sejam legalmente equivalentes ao ensino secundário português**, os exames acima referidos podem ser substituídos por exames finais estrangeiros homólogos dos exames nacionais (mais informação [aqui](#)).

Não são abrangidos pelo presente concurso, os estudantes com estatuto de Estudante Internacional (de acordo com o definido no Decreto-Lei nº 36/2014 de 10 de março, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 de agosto, e regulamentado pelo [NR/R/0105/2019](#), de 7 de março).



2. Número de Vagas (para o conjunto de todas as fases e para as duas licenciaturas)

Curso	Nº de vagas (Regime Geral)	Nº de vagas para quotas especiais ^[1]
Economia/Gestão	251	7

^[1] Quotas especiais ([informação adicional](#))

- Portador de deficiência física e sensorial: 2 vagas
- Praticantes desportivos de alto rendimento: 2 vagas
- Emigrantes portugueses, familiares e lusodescendentes: 3 vagas

3. Prazos de candidatura

Fase	Candidatura	Resultados	Matrícula
1ª Fase	01 junho a 21 julho	27 julho	30 julho a 03 agosto
2ª Fase	22 julho a 07 agosto	10 agosto	13 e 14 agosto
3ª Fase	08 agosto a 28 agosto	02 setembro	04 setembro

Início das aulas: 07 de setembro

Atualização da Ficha ENES 2026 (consulte [aqui](#) como proceder)

- Atualização da ficha ENES decorrente de processos de reapreciação de exames nacionais: **data-limite: 31 de agosto | Publicação de resultados até 02 de setembro**

A abertura de candidaturas em cada fase está dependente das vagas sobranes da fase anterior.

A Direção reserva-se o direito de definir uma nota mínima de candidatura em cada fase, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

Candidatos do ensino secundário estrangeiro realizado em Portugal ou no estrangeiro

Os candidatos do ensino secundário estrangeiro realizado em Portugal, cujos resultados apenas sejam disponibilizados após o término da 1ª e/ou 2ª fase de candidaturas da UCP, deverão contactar admissions.porto@ucp.pt.

4. Documentação necessária

- **Ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Secundário)** - Emitida obrigatoriamente em **2026**, mesmo que só tenha realizado exames em anos anteriores. Este documento é obtido no estabelecimento de ensino secundário.
- **Cópia de documento de Identificação** do candidato
- [Formulário para candidatura a Quotas Especiais](#) (apenas se aplicável)
- [Formulário referente a Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) (apenas se aplicável)

Se **concluiu o ensino secundário estrangeiro** em Portugal, ou noutro país, **substitua a ficha ENES** por:



- Diploma de conclusão do ensino secundário estrangeiro e histórico escolar, com indicação da classificação final ^[1]
- Documento comprovativo da realização dos exames finais estrangeiros, com indicação da respetiva classificação e da data de realização dos mesmos;
- Declaração emitida pela Instituição de Ensino secundário frequentada relativa à escala de classificações finais utilizada com a menção da nota mínima e máxima de aprovação, caso esta informação não conste nos documentos anteriores;
- Certidão de equivalência ao ensino secundário português ^[2]

^[1] Os documentos emitidos em países estrangeiros, exceto Reino Unido e países pertencentes à União Europeia, ao Espaço Económico Europeu ou à Associação Europeia de Comércio Livre, terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a [Apostila de Haia](#). Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

^[2] A certidão de equivalência é solicitada numa escola secundária portuguesa da área de residência do candidato, ou diretamente à [Direção-Geral da Educação](#), se se tratar de cidadão não residente em Portugal. Consulte informações [aqui](#). Caso esteja a frequentar o ensino estrangeiro em Portugal, informe-se no seu estabelecimento de ensino secundário.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através da [plataforma online](#) de candidaturas da UCP no Porto. Durante o processo de candidatura terá de fazer upload de cópia digitalizada dos documentos acima referidos, pelo que os deve preparar previamente.

A candidatura deve ser apresentada pelo próprio.

Se realizar a candidatura antes da saída dos resultados dos exames nacionais, poderá submetê-la sem a Ficha ENES, mas a mesma terá de ser enviada digitalizada, por email (para candidaturas.porto@ucp.pt) impreterivelmente até à data-limite da candidatura em cada fase (ver ponto 3).

Alterações à candidatura após submissão

Todas as **alterações que pretenda fazer à sua candidatura** após submissão na plataforma (adicionar um curso da mesma faculdade, juntar a ficha ENES ou outro documento, ou corrigir alguma informação), devem ser **solicitadas por email** para candidaturas.porto@ucp.pt, anexando cópia dos documentos atualizados, e identificando o nome completo e nº de candidato.

6. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados

Cálculo da nota de Candidatura

A nota de candidatura é uma classificação na escala 0-200, calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas.



Critério (expresso na escala 0-200)	Coefficiente de Ponderação
Prova de ingresso 1 Matemática A (mínimo 95 pontos)	30%
Prova de ingresso 2 (mínimo 95 pontos)	20%
Média Final do ensino secundário (mínimo 100 pontos)	50%

A nota de candidatura mínima para ser elegível é de 100,0 pontos.

Na 1ª fase de candidaturas, para o cálculo da nota de candidatura, só serão utilizados os resultados dos exames realizados na 1ª fase de exames nacionais.

Nas restantes fases de candidatura, serão considerados os resultados dos exames nacionais realizados na 1ª e 2ª fases (sendo selecionados os melhores resultados dos exames elegíveis).

Seriação dos candidatos

Os candidatos serão seriados por ordem decrescente das respetivas notas de candidatura resultantes do cálculo acima indicado.

A Direção da Faculdade de Economia e Gestão / Católica Porto Business School reserva-se o direito de definir uma nota mínima de admissão em cada fase de candidatura, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

Serão admitidos, em cada fase, os candidatos elegíveis, até ao limite de vagas, ou até se atingir a nota mínima definida pela Direção.

Quando o estudante se candidatar a mais do que um curso da mesma faculdade, e sendo admitido na sua 1ª opção, a candidatura nas restantes opções não será avaliada. Se se candidatar a cursos de faculdades diferentes, será avaliado em todas as opções.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- **"Admitido"**
- **"Remetido para a Fase Seguinte"**
- **"Não Admitido"**
- **"Excluído"** (se não forem reunidas as condições mínimas de candidatura, ou estiverem documentos em falta na última fase de candidaturas)

Os candidatos remetidos para a fase seguinte, são automaticamente considerados nessa fase, nos mesmos cursos, sem necessidade de formalizar um novo pedido e sem acréscimo de custos, devendo apenas apresentar novos documentos (por exemplo ficha ENES atualizada com exames da 2ª fase) ou informações se se verificar alguma alteração da situação académica. Se assim for, deverá enviar os documentos por email para candidaturas.porto@ucp.pt, identificando o nome completo e nº de candidato).

A avaliação e seriação será efetuada em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos.



7. Funcionamento

As Licenciaturas em Economia e em Gestão têm a duração de 3 anos (180 ECTS), funcionando em regime diurno. As aulas decorrem habitualmente de 2ª a 6ª feira, entre as 8h30 e as 19h00 e excecionalmente até às 20h30 e, ocasionalmente, aos sábados de manhã. As provas de avaliação decorrem de 2ª a 6ª entre as 8h30 e às 20h30, e aos sábados de manhã.

A frequência nas licenciaturas envolve atividades letivas, em contexto de aula e fora, onde softwares específicos são ativamente utilizados. Assim, é esperado que todos os alunos possuam um computador portátil por forma a poderem acompanhar e frequentar sem limitações todas as atividades letivas.

As atividades letivas para os novos alunos têm início previsto para **07 de setembro**.

Idioma de Lecionação

As Licenciaturas em Economia e em Gestão são lecionadas em português e inglês, pelo que ambos os programas poderão ser inteiramente frequentados em inglês.

O investimento que a Católica Porto Business School tem feito no ensino em inglês está em consonância com as expectativas do mercado de trabalho. Assim, cada estudante terá por semestre uma ou mais disciplinas lecionadas em inglês.

8. Propinas Taxas e Emolumentos

Os valores de taxas e propinas são fixados anualmente, pelo que os valores indicados sofrerão alterações em anos letivos subsequentes.

Taxas	
Candidatura	180€
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	470€
Inscrição anual subsequente	365€
Propinas	
São devidas 10 prestações mensais/ano	652.50€ / mês

Os valores indicados correspondem à inscrição em 30 créditos ECTS com o valor de 21.75€/crédito ECTS/mês). O número mínimo de créditos ECTS para inscrição é de 15.

A candidatura só será considerada para análise após comprovação do pagamento da respetiva taxa.

Poderá aceder a informação complementar (tal como benefícios a famílias) [aqui](#).

As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.



Haverá direito ao reembolso da 1ª mensalidade, desde que o estudante comunique a sua desistência até ao **dia 25 de agosto de 2026**. A comunicação tem de ser realizada através de requerimento online na Secretaria Virtual, à qual terá acesso após matrícula, ou via email, com indicação do IBAN e identificação do titular da conta para reembolso.

A informação acima indicada não dispensa a consulta da Tabela anual de Taxas e Propinas e Regulamento de Tesouraria, disponíveis [aqui](#).

9. Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão, nomeadamente informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito RAIDES)
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Se o candidato for menor de idade, os documentos deverão ser assinados pelo próprio e por quem exerce o poder paternal ou tutelar.

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Apresentação do original dos documentos submetidos

Os originais dos documentos previamente submetidos (Ficha ENES ou outros certificados conforme a situação), deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos, não ultrapassando o dia 15 de outubro.

A não apresentação dos originais resulta na anulação de matrícula do aluno, sem reembolso dos valores pagos.

10. Outras informações

Bolsas de mérito

A Direção da Faculdade de Economia e Gestão/Católica Porto Business School (FEG/CPBS) atribui anualmente bolsas de mérito aos melhores candidatos admitidos ao 1º ano das Licenciaturas em Economia e em Gestão, pelo Contingente Geral de Acesso, bem como aos estudantes dos anos subsequentes como prémio de desempenho. Para mais informações deve ser consultado o [Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito nas Licenciaturas em Economia e em Gestão](#) e o [Despacho anual](#) relativo ao mesmo assunto.

Requisitos extracurriculares



O aluno poderá solicitar creditação do requisito extracurricular obrigatório de Inglês, no caso de ter um diploma oficial de nível B2 (CEFR) ou diploma equivalente reconhecido (Cambridge FCE, Cambridge-Michigan ECCE e ECPE, TOEFL^[1], IELTS^[2]). Relativamente ao requisito extracurricular obrigatório de Informática (Folha de Cálculo e Processamento de Texto), não é possível a dispensa pelo sistema de creditação, sendo o aluno sempre obrigado a realizar um teste de diagnóstico até cumprir o requisito.

^[1] Para equivalência ao nível B2, exige-se a classificação igual ou superior a 85 (escala 0-120) no caso de internet-based TOEFL (IBT) e igual ou superior a 170 (escala 0-300) no caso de computer-based TOEFL (CBT)

^[2] Para equivalência ao nível B2, exige-se a classificação igual ou superior a 7 (escala 0-9)

A creditação da formação anteriormente realizada, quando solicitada, será efetuada de acordo com o Regulamento de Creditação da FEG/CPBS, sendo aplicadas as taxas em vigor.

Sobre os cursos

Informações sobre o curso e sobre candidaturas podem ser consultadas em:

- [Licenciatura em Economia e Gestão | Católica Porto Business School](#)
- [Candidaturas](#)

11. Contactos

Para mais informações relativas à candidatura contacte-nos através de:

@ | candidaturas.porto@ucp.pt (se nos enviar o seu número de telefone / telemóvel, nós ligamos)

t | +351 939 450 000 / 939 450 012 (entre as 9h30 e as 18h de 2ª a 6ª feira)

Agende uma [reunião online ou presencial](#)

Informação sobre Financiamento, Apoios e Bolsas Sociais:

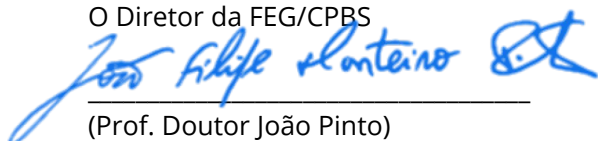
@ | ee.bolsas@ucp.pt t | + 351 224 106 831 <https://www.ee.porto.ucp.pt/>

Morada

Universidade Católica Portuguesa
Rua Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto, Portugal

Porto, 22 de maio 2026

O Diretor da FEG/CPBS



(Prof. Doutor João Pinto)